



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 328/2018/DG - Manaus, 15 de outubro de 2018

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Cooperação nº. 03/2018/ TRT11/DLC.SC, na **MA-688/2018**.

R E S O L V E

I - **DESIGNAR** os servidores **SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Seção de Benefícios - Classe- A- Padrão- NI-A04- Função- FC-03, **(Gestora)** e **CRIZÓSTOMO MARQUES DE MELO**, Técnico Judiciário, ADM – Chefe da Seção de Benefício- Classe- C- Padrão - NI-C13, **(Fiscal)**, do Termo acima referenciado, tendo como objeto, o aproveitamento da lista de candidatos aprovados em processo seletivo de estágio, realizado pelo TRT 11ª Região, tendo como Partes: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por meio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, na **MA- 688/2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região